



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI nº.....<sup>04</sup>....., de 21 de maio de 1990.

Sanciono em  
prazo hábil. Este Projeto  
foi transformado em Lei nº  
04 de 13 de agosto de 1990.

*Dácio Alves de Oliveira*  
DÁCIO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Autoriza o Prefeito Municipal doar a  
Universidade da Bahia - UNEB - o pré-  
dio que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sancio  
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Prefeito Municipal doar a Universida-  
de da Bahia - UNEB - o prédio onde está instalada e funciona a Fa-  
culdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité, situado na Pra-  
ça da Bandeira, S/N, nesta Cidade, bem como suas instalações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 1990.

*Dácio Alves de Oliveira*  
DÁCIO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**ESTADO DA BAHIA**

A Comissão  
de F. P. e P. M.  
em 22/9/95  
[Signature]

J U S T I F I C A T I V A

A construção deste prédio tem a seguinte história:

- a) quanto ao seu aspecto legal está amparado pelo convênio celebrado entre o Município e o MEC.
- b) por força deste convênio, houve como resultado: passou a integrar o patrimônio do Município.

A sua construção operou-se do modo seguinte : tratando-se de Faculdade, fato que iria servir , como está servindo, a todos os Municípios da região, não seria justo que o Município de Caetité arcasse, sozinho, com todos os encargos decorrentes de sua construção.

O Monsenhor Antônio Raimundo dos Anjos, de modo próprio, tomou a iniciativa de levar aos demais Municípios, encravados nesta Região Administrativa, a discussão concernente ao custo da construção do prédio onde iria instalar-se e funcionar a Faculdade em Caetité. Como resultado dessa discussão, conseguiu o apoio financeiro transformado, principalmente, em material, dos Municípios da Região.

No momento, o prédio está necessitando de serviços de conservação e ampliação. Pelo fato de legalmente pertencer ao Município, dificulta a UNEB alocar recursos, para tais finalidades na sua programação anual.

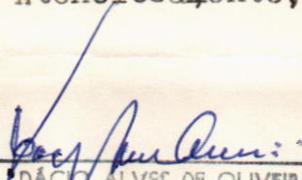
[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**ESTADO DA BAHIA**

No caso dos Senhores Vereadores necessitarem de outras informações poderão obtê-las diretamente com o Monsenhor ' Raimundo que, se fará presente na sessão de apresentação deste Projeto.

Atenciosamente,

  
DÁCIO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 04/90

*PARA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO EM 10/08/90*

*PROJETO DE LEI Nº 04/90 EM 10/08/90*

Sob exame desta Comissão de Redação e Justiça, referente ao PROJETO DE LEI Nº 04/90 do Executivo Municipal que autoriza o Prefeito Municipal a doar a Universidade da Bahia 'UNEB, o prédio onde funciona a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité, Esta Comissão opina favorável a doação do referido prédio, vez que o mesmo pertença ao patrimônio do Município.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1990

*César Teixeira Ladeira*  
César Teixeira Ladeira

Relator

*Deli Costa Castro*  
Deli Costa Castro

Presidente

*Jesulino Pereira Pinto*  
Jesulino Pereira Pinto

Membro